PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 727 DE 21.08.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de - Parapuã, para efeito do disposto no artigo 1º da Lei - Municipal nº 630, de 21.08.67, combinado com o artigo- nº 42, da Lei Federal nº 4 320, de 17.03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 2.000,00(dois mil cruzeiros novos), para pagamento das despesas que se verificarão com a construção de um CORETO com um LAGO e respectivo JARDIM, na Avenida São Paulo, nésta cidade.-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 (vinte e um) de agôsto de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 21 de agôsto de - 1 967.-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de - costume.

ANTONIO TABARICO
Secretário